



ATA DA XV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2025, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os membros do Conselho para deliberar sobre o **Plano de Aplicação de Recursos acumulados no período de um ano**, visando a execução dessas ações para redução de saldos no exercício de 2025, e sobre a **minuta que regulamenta os Benefícios Eventuais**, com o objetivo de estabelecer critérios e prazos para sua concessão no âmbito da Política Pública de Assistência Social do município. A abertura da reunião destacou a importância de garantir transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos destinados à assistência social, reforçando o papel do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que em 2025 tem promovido ações inovadoras de gestão de recursos e fortalecimento da governança financeira dos entes federados. Nos dias 24 e 25 de junho de 2025, durante a etapa Minas Gerais do programa FNAS pelo Brasil, o município foi atendido pela equipe técnica do FNAS, considerando mais de quatro parcelas em conta corrente dos Blocos de Financiamento dos Serviços Socioassistenciais, com saldo apurado até 30 de abril de 2025. O atendimento teve como finalidade a elaboração de um plano de aplicação que permitisse a redução das parcelas dos Blocos de Financiamento no exercício de 2025, definindo as ações necessárias e um cronograma de execução até outubro de 2025, garantindo a adequada utilização dos recursos e a eficiência na gestão financeira do município. O plano foi apresentado pela gestão (documento anexo), contendo os seguintes detalhes: **Bloco da Proteção Social Básica** – Conta: [REDACTED] – Agência: [REDACTED] – Saldo acumulado: R\$ 90.023,75, a ser aplicado em Material de Consumo, Diárias/Civil, Pessoal Fixo, Contratação por Tempo Determinado, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, conforme regras do bloco; **Bloco da Proteção Social Especial** – Conta: [REDACTED] – Agência: [REDACTED] – Saldo acumulado: R\$ 90.898,51, a ser utilizado em Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Realização de Parcerias com Entidades da Sociedade Civil. Foi esclarecido que o saldo acumulado também decorre da existência de recursos provenientes de emendas parlamentares. O plano apresentado foi aprovado e assinado pela gestão municipal e pela Presidente do CMAS. Em seguida, foi deliberada a minuta referente aos **Benefícios Eventuais**, que foi aprovada pelos membros do Conselho e será publicada como **Resolução do CMAS**, estabelecendo critérios, procedimentos e prazos para a concessão dos benefícios, garantindo que sua execução ocorra de forma transparente, legal e equitativa. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

Almeida, Kátia, Fernando, Prata, Xerxes, Bruno, Márcia, da Silva, Inês, Gomes, Santos, de Melo, Patrícia, Gelato, Carlos, de Souza, Deborah, Ferreira, Moreira, Maria, Rosângela, de Araújo, Santos, Raquel, Santana, Oliveira, de Sá, Jéssica, Priscilla, Nogueira, de Oliveira, Barbara, Bonifácio, Siqueira
Dores do Indaiá/MG, 23 de julho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG